01

Imprimir a Matéria

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 4.915, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CORETO LOCALIZADO NA PRAÇA SENADOR DINARTE MARIZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1º - Fica denominado de **Francisco de Assis Medeiros – "Burra Cega"** o coreto localizado na Praça Senador Dinarte Mariz, no município de Caicó/RN, ainda sem denominação.
Art. 2º - Na parte superior da estrutura física a que se refere o artigo 1º desta Let, deverá ser fixado um monumento confeccionado em material de bronze, fibra ou outro do gênero no formato de uma burra.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de dezembro de 2016.

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia Santos Monteiro
Código Identificador:8BCC9620

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/12/2016. Edição 1417
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/